



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**  
CNPJ 00.097.857/0001-71



**PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

*Publicado no site da prefeitura*

*Municipal*  
*14/06/23*  
*Secretaria municipal de*  
*Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (30%) DA SERVIDORA  
ELMA FRANCISCA DE SOUZA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Nível Superior, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, e o parecer nº 31/2023, processo nº 10321/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base da servidora **ELMA FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023p.

  
**ARLINDA CAROLINE PERES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022